



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 680/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município – **LOM**.

Considerando que o Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, realizou Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 01/2019 para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro efetivo de pessoal do Magistério Público Municipal,

Considerando que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final com a publicação no site <https://incpconcursos.org.br> no dia 10 de dezembro de 2019 da relação nominal dos aprovados e classificados no referido Concurso,

Considerando haver recebido do Instituto Nacional de Concurso Público – **INCP**, sob sua inteira responsabilidade, os **RESULTADOS FINAIS** do Edital nº 01/2019 e,

Considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público do Magistério de Guarapari/ES, concernente ao Edital nº 01/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público do Magistério, realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Concurso Público – **INCP**, concernente ao Edital nº. 01/2019, publicado na data de 04/08/2019, para provimento dos cargos públicos efetivos na forma da Lei nº. 1.823/98 - Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 19 de dezembro 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal